



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 687/2013

São Luís, 27 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 49/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante do PA-3453/2013,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161728, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22 a 26/7/2013, em virtude de suspeição arquivada pelo Juiz Titular para atuar em alguns processos naquela unidade jurisdicional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/7/2013, conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias, anexo ao protocolo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO